



Estado do Piauí
PREFEITURA DE MONSENHOR GIL

João Luiz Carvalho da Silva
Prefeito Municipal

TESTEMUNHAS

NOME: _____ NOME: _____
CPF: _____ CPF: _____

Prefeitura Municipal de Monsenhor Gil - PI | CNPJ: 06.554.877/0001-00
Rua José Noronha, nº 75, Bairro Centro, Monsenhor Gil, Piauí, Brasil
www.monsenhorgil.pi.gov.br

Página 33 de 33

ID: F4DAAB8A022D4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DO PIAUÍ - PI



AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS - SRP N.º 007/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 022/2024**

A Prefeitura Municipal de Nazaré do Piauí-PI, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeada na Portaria N.º 02 de 03/01/2024, tome público licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2024**, do tipo menor preço por Item, em conformidade com Lei Federal n.º 14.133/2021, cujo objeto é Registro de preços para aquisição de passagens e malotes para prefeitura de Nazaré do Piauí, conforme Edital e anexos. Acolhimento das Propostas: À Partir do dia 03/06/2024; Início da Sessão: dia 17/06/2024 às 08:00 horas; Referência de tempo: Horário de Brasília; Retirada do Edital: www.licitanet.com.br, www.tce.pi.gov.br e www.nazaredpi.com.br. O Edital completo estará à disposição dos interessados na CPL/PMN-PI, que deverão solicitar via correio eletrônico.

Nazaré do Piauí (PI), 29 de maio de 2024.

Francisco Adriano de Sousa
Pregoeiro PMN/PI

CNPJ: 06.554.141/0001-32 - Praça Dr. Sebastião Martins, 478 - Centro - CEP 64825-000

ID: 477A811506A04

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DO PIAUÍ - PI



AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS - SRP N.º 008/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 023/2024**

A Prefeitura Municipal de Nazaré do Piauí-PI, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeada na Portaria N.º 02 de 03/01/2024, tome público licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2024**, do tipo menor preço por Item, em conformidade com Lei Federal n.º 14.133/2021, cujo objeto é Registro de preços para fornecimento de filtros e óleo lubrificante para prefeitura de Nazaré do Piauí, conforme Edital e anexos. Acolhimento das Propostas: À Partir do dia 03/06/2024; Início da Sessão: dia 13/06/2024 às 08:15 horas; Referência de tempo: Horário de Brasília; Retirada do Edital: www.licitacaonazarepi.com.br, www.nazaredpi.com.br e www.tce.pi.gov.br. O Edital completo estará à disposição dos interessados na CPL/PMN-PI, que deverão solicitar via correio eletrônico.

Nazaré do Piauí (PI), 29 de maio de 2024.

Francisco Adriano de Sousa
Pregoeiro PMN/PI

CNPJ: 06.554.141/0001-32 - Praça Dr. Sebastião Martins, 478 - Centro - CEP 64825-000



ID: 9CC162E5B93B4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DO PIAUÍ - PI



AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS - SRP N.º 009/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 024/2024**

A Prefeitura Municipal de Nazaré do Piauí-PI, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeada na Portaria N.º 02 de 03/01/2024, tome público licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2024**, do tipo menor preço por Item, em conformidade com Lei Federal n.º 14.133/2021, cujo objeto é Registro de preços para aquisição de veículos para Secretaria de Saúde de Nazaré do Piauí, conforme Edital e anexos. Acolhimento das Propostas: À Partir do dia 03/06/2024; Início da Sessão: dia 14/06/2024 às 08:30 horas; Referência de tempo: Horário de Brasília; Retirada do Edital: www.licitanet.com.br, www.tce.pi.gov.br e www.nazaredpi.com.br. O Edital completo estará à disposição dos interessados na CPL/PMN-PI, que deverão solicitar via correio eletrônico.

Nazaré do Piauí (PI), 29 de maio de 2024.

Francisco Adriano de Sousa
Pregoeiro PMN/PI

CNPJ: 06.554.141/0001-32 - Praça Dr. Sebastião Martins, 478 - Centro - CEP 64825-000

ID: AB2E84654A334

PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI

LEI MUNICIPAL N.º 327/2024 DE 06 DE MAIO DE 2024

Alterar o Art. 1º da Lei Municipal n.º 230/2020, que "Autoriza concessão de uso de bem público municipal e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe compete a Lei Orgânica do Município de São José do Divino, faz saber que apresentou e a Câmara Municipal de Vereadores aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º - Alterar o Art. 1º da Lei Municipal n.º 230/2020, de 28 de abril de 2020.

"Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal de São José do Divino, autorizado a conceder o uso do imóvel a seguir especificado, sem ônus, à EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, pessoa jurídica de direito público, sendo, uma parte de um terreno na cidade de São José do Divino-PI, medindo 10,00 metros para o lado norte, com a Av. Manoel Divino; 10,00 metros para o lado sul, com os vendedores; 20,00 metros para o lado leste, com Antonio Fontenelle Sampaio e 20,00 metros oeste, com José Leal de Sousa."

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, aos 06 dias de maio de 2024.

FRANCISCO DE ASSIS
CARVALHO
CERQUEIRA: 839920653
91
-Prefeito Municipal de São José do Divino-PI-

PALÁCIO MUNICIPAL - PREFEITO ANTÔNIO FELICIA | Av. Manoel Divino, 55 - Centro CEP: 64.245-000
CNPJ: 41.522.111/0001-45 | Contato: (86) 98194-2918
E-mail: prefeitura@saojosedodivino.pi.gov.br Site: www.saojosedodivino.pi.gov.br